



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a **Joselito Geraldo de Sousa, conhecido como Lito Sousa**, por sua relevante contribuição à aviação brasileira, à difusão da cultura de segurança de voo e à democratização do conhecimento sobre o transporte aéreo no País, bem como manifesta solidariedade diante do diagnóstico da Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ), enfermidade neurológica rara e grave que atualmente enfrenta.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Lito Sousa construiu sua trajetória profissional profundamente vinculada à aviação. Antes de alcançar projeção como comunicador, atuou profissionalmente no setor aeronáutico, acumulando experiência nas áreas de manutenção de aeronaves, segurança operacional e prevenção de acidentes.

Esse conhecimento técnico passou a ser compartilhado com o grande público por meio do Aviões e Músicas, projeto que se consolidou como uma das principais referências brasileiras na divulgação de conteúdos sobre aviação. Com linguagem simples e acessível, Lito tornou compreensíveis temas que antes



permaneciam, em grande medida, restritos aos profissionais especializados do setor.

Ao longo dos anos, seu trabalho contribuiu para esclarecer dúvidas sobre o funcionamento das aeronaves, procedimentos de segurança, manutenção, investigação e prevenção de acidentes e operações aeroportuárias, além de combater desinformações e ajudar passageiros a compreender melhor a segurança do transporte aéreo.

O alcance e a relevância dessa atuação ultrapassaram o ambiente digital. Lito tornou-se uma voz reconhecida pela comunidade aeronáutica e recebeu, em 2021, o Destaque SIPAER, concedido pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, reconhecimento que evidencia sua contribuição para a disseminação da cultura de segurança e prevenção no setor.

Sua trajetória possui especial pertinência com as atribuições da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, responsável pelo debate e acompanhamento de temas relacionados, entre outros setores estratégicos, à infraestrutura e aos transportes. Reconhecer sua contribuição significa também valorizar iniciativas que promovem informação qualificada, segurança e maior compreensão da sociedade sobre a aviação civil brasileira.

Neste momento, Lito Sousa enfrenta a Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ), enfermidade neurológica rara, grave e de rápida progressão. Diante do diagnóstico, sua família tem buscado possibilidades de ingresso em estudos e protocolos experimentais, inclusive no exterior, circunstância que despertou ampla mobilização e manifestações de apoio.

A presente iniciativa busca, portanto, prestar uma justa homenagem a uma trajetória dedicada à aviação e ao interesse público e, simultaneamente, manifestar solidariedade a Lito Sousa e a seus familiares neste momento de grande dificuldade.



Por essas razões, mostra-se plenamente justificada a aprovação do presente Voto de Aplauso, Reconhecimento e Solidariedade, como expressão do reconhecimento do Senado Federal pelos relevantes serviços prestados por Lito Sousa à aviação brasileira e à sociedade.

Diante disso, peço aos pares aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2026.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

